



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0299/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 06 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.ª MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 000032, lotada na função de Coordenador de Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Dispensa nº 011.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253
Dados: 2024.08.06 09:09:38 -03'00'

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao processo de Pregão Eletrônico nº 023.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E361060A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0298/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 046.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.^a MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 000032, lotada na função de Coordenador de Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Dispensa nº 046.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:43942F3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0299/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.^a MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 000032, lotada na função de Coordenador de Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Dispensa nº 011.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8A9D0386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 570/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 570/2024 SEMAD/PMA,

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR **EZEQUIEL GOMES DA SILVA**, DE SEU CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, o servidor **EZEQUIEL GOMES DA SILVA**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de julho de 2024, conforme solicitação por requerimento.

Art. 2º. Considerando que o Servidor estava de férias no período da solicitação, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de agosto de 2024.

AEULTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza

Código Identificador:1E2DA8FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009501

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO

PARÁ. CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023009501 – **VALOR:** R\$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009602

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023009601 – **VALOR:** R\$ 60.423,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009702

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023009701 – **VALOR:** R\$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009802

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230098 – **VALOR:** R\$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009902

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023009901 – **VALOR:** R\$ 3.331,00 (três mil, trezentos e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010001

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023010001 – **VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010101

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023